



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15927 , DE 19 DE MAIO DE 2011.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e

Considerando o teor do Decreto de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1679, de 21 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, o **TEN CEL PM RE 04872-7 MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**, nos termos da alínea “i” do inciso IV, do artigo 79, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, por passar a exercer função de natureza civil, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal.

Art. 2º Fica o **TEN CEL PM RE 04872-7 MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**, na condição de adido como se efetivo fosse, ao 4º BPM (Cacoal) da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelo mesmo período, para efeitos de controle e escrituração de alterações, de acordo com o inciso X do artigo 26 do R-1-PM (Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia